

solidação), e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas.

Dezembro
3 e 4 - Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.
5 e 6 - 1ª Consolidação das matrículas.
10 - ENCERRAMENTO DAS AULAS.
9 e 10 - 2ª Interação de matrícula.
11 - Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.
13 - Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.
16 - INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, terminando na penúltima semana de férias.
17 e 18 - 2ª Consolidação das matrículas.
19 a 6 jan. - 3ª e última Interação de matrícula.
1º Semestre Letivo de 2014

Janeiro
7 e 8 - Ajustes finais de vagas nas Turmas pelas Unidades.
9 a 10 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Res. CoG nº 4749/00 e 3ª e última Consolidação das matrículas.
24 - Data limite para inscrição da Transferência Interna.
30 e 31 - Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.
Fevereiro

4 e 5 - Matrícula não Presencial dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST – via Internet.
8 e 9 - Matrícula não Presencial dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST – via Internet.

10 e 11 - Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
12 e 13 - Matrícula Presencial para os candidatos convocados em 1ª e 2ª chamadas e que realizaram a matrícula via internet, e também dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST.
10 a 18 - PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS.

17 - INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE DE 2014.
17 a 21 - Semana de Recepção aos Calouros.
21 - Matrícula Presencial dos ingressantes em 4ª chamada pela FUVEST.

26 e 27 - Matrícula Presencial dos ingressantes em 5ª chamada pela FUVEST.

26 e 27 - PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES CONVOCADOS PELA FUVEST em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª CHAMADAS. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.

28 - Data limite para divulgação dos resultados das vagas preenchidas na Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas, por curso que serão oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.

Março
3 a 5 - Carnaval e Cinzas. Não haverá aulas.
PROCESSO DE REESCOLHA FUVEST (1ª ETAPA):
5 - Divulgação das vagas não preenchidas e restrições para a Reescolha.

5 e 6 - Reescolha de curso, pela internet.
6 - Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.

10 - Matrícula Presencial dos ingressantes em 6ª chamada pela FUVEST.

PROCESSO DE REESCOLHA FUVEST (2ª ETAPA):
12 - Divulgação das vagas não preenchidas e restrições para a Reescolha.

12 e 13 - Reescolha de curso, pela internet.
17 - Matrícula Presencial dos ingressantes em 7ª chamada pela FUVEST.

17 - Prazo final para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a transferência externa para matrícula dos ingressantes no 2º período letivo de 2014.

PROCESSO DE REESCOLHA FUVEST (3ª ETAPA):
19 - Divulgação das vagas não preenchidas e restrições para a Reescolha.

19 e 20 - Reescolha de curso, pela internet.
24 - Matrícula Presencial dos ingressantes em 8ª chamada pela FUVEST.

28 - Prazo final para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências, contendo os critérios para a segunda etapa das provas, a serem realizadas nas Unidades.

28 - DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

28 - Requerimento de matrícula ou de aproveitamento de estudos (equivalência), sem parecer, serão deferidos automaticamente.

31 - Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 2o semestre de 2014 (Res. CoG nº 5389/07).

Abril
14 a 19 - Semana Santa. Não haverá aula.
21 - Tiradentes. Não haverá aula.

30 - Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares para 2015.

Maio
1º - Dia do Trabalho. Não haverá aula.
2 e 3 - Recesso. Não haverá aula.

9 - Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.

16 - Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.

23 - Prazo final para que Museus e Institutos Especializados encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2015.

23 - Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).

30 - Prazo final para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação. As notas deverão ser divulgadas e cadastradas no Sistema, até três dias úteis após sua aplicação.

Junho
12 - Jogo do Brasil (Abertura da Copa do Mundo 2014). Não haverá aula.

17 - Jogo do Brasil. Não haverá aula.
19 - Jogo da Copa do Mundo em São Paulo (Corpus Christi). Não haverá aula.

19 - Corpus Christi. Não haverá aula.

20 e 21 - Recesso. Não haverá aula.

23 - Jogo do Brasil. Não haverá aula.

24 a 2 jul. - PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre (1ª Interação).

ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se em, pelo menos, uma das interações, mas de preferência na primeira, para participar da seleção das disciplinas/turmas de seu Período Ideal (1ª Consolidação), e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas.

26 - Jogo da Copa do Mundo em São Paulo. Não haverá aula.

Julho
1º - Jogo do Brasil. Não haverá aula.
3 e 4 - Ajuste de vagas nas turmas pelas Unidades.
8 - ENCERRAMENTO DAS AULAS.

7 e 8 - 1ª consolidação das matrículas.

9 - Jogo da Copa do Mundo em São Paulo (semifinal). Feriado Estadual.

10 a 15 - 2ª e última interação de matrícula.

13 - Jogo da Copa do Mundo (final) – domingo.

14 - Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, respeitados os prazos das Unidades, quando houver, mas não ultrapassando este limite.

14 - INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO.

16 e 17 - Ajustes finais de vagas nas turmas pelas Unidades.
18 a 21 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG nº 4749/2000 e 2ª e última consolidação das matrículas.

28 a 5 ago. - PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS, para o 2º semestre.

30 e 31 - Inscrição para estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.

2º Semestre Letivo de 2014

Agosto
4 - INÍCIO DAS AULAS.

5 - FINAL da RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA.

8 - Data máxima para matrícula de estudantes especiais.

Setembro

1º - Requerimento de matrícula e de aproveitamento de estudos (equivalência) sem resultado, serão deferidos automaticamente.

7 - Proclamação da Independência – domingo.

8 a 13 - Semana da Pátria. Não haverá aula.

19 - Data máxima para que as Unidades enviem à Pró-G os processos de Reformulação Curricular que acarretem alteração nas informações do curso constantes do Manual do Candidato da FUVEST.

26 - DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.

30 - Prazo final para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 1o semestre de 2015 (Res. CoG nº 5389/07).

Outubro

1º - Data limite para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades

3 - Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.

3 - Prazo final para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2015.

7 - Data limite para divulgação dos resultados da Transferência Externa e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas preenchidas, por curso

12 - Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida – domingo.

13 - Data limite para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2014, janeiro e fevereiro/2015).

14 - A Pró-Reitoria de Graduação encaminhará às Unidades listas com o número de vagas por Curso para o Processo de Transferência 2015.

27 - Recesso Escolar. Não haverá aula.

28 - Consagração ao Funcionário Público. Não haverá aula.

Novembro

2 - Finados - domingo.

3 - Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação o período de realização das provas / trabalhos de recuperação. As notas deverão ser divulgadas e cadastradas no Sistema, até três dias úteis após sua aplicação.

11 - Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência para início no 1º semestre de 2015), definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

15 - Proclamação da República. Não haverá aula.

25 a 2 dez. - PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2015 (1ª Interação).

ATENÇÃO: o aluno deverá inscrever-se em, pelo menos, uma das interações, mas de preferência na primeira, para participar da seleção das disciplinas/turmas de seu Período Ideal (1ª Consolidação), e dar às Unidades noção mais precisa da demanda por vagas.

Dezembro

3 e 4 - Ajustes de vagas nas Turmas pelas Unidades.

5 a 8 - 1ª Consolidação das matrículas.

6 - ENCERRAMENTO DAS AULAS.

9 a 15 - 2ª e última interação de matrícula.

15 - Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

15 - INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, terminando na penúltima semana de férias.

16 e 17 - Ajustes finais de vagas nas Turmas pelas Unidades.

18 e 19 - Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Res. CoG nº 4749/00 e 2ª e última Consolidação das matrículas.

Dias da semana letivos/semestre		
	1º	2º
Dia da semana		
Segunda-feira	17	16
Terça-feira	17	16
Quarta-feira	18	17
Quinta-feira	15	17
Sexta-feira	17	17
Sábado	17	16
Totais:	101	99

Dias letivos/mês		
	1º	2º
Fev - 11		Ago – 24
Mar – 23		Set – 20
Abr – 19		Out – 25
Mai – 14		Nov – 24
Jun – 18		Dez – 06
Jul – 06		-----
Totais: 101		99

Observações:

1) Regime Especial de Recuperação (RER): as datas ainda estão aguardando publicação da respectiva Resolução no DOE, comunicaremos assim que possível.

2) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas às datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

3) Disciplinas Optativas:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na Resolução nº 3045/86 e Resolução CoG nº 4749/2000, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, deverão inscrever-se em, pelo menos, uma das interações matrículas. A classificação será feita pela média ponderada incluídas as reprovações, se houver, dando preferência aos possíveis comandos, sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado após a última consolidação de matrículas, ou no período de retificação das mesmas.

Feriados Municipais:
Bauru - 1º de agosto
Lorena - 15 de agosto e 14 de novembro
Piracicaba -13 de junho, 20 de novembro e 8 de dezembro
Pirassununga - 6 de agosto e 8 de dezembro
Ribeirão Preto - 20 de janeiro, 19 de junho e 20 de novembro.

São Carlos -15 de agosto e 4 de novembro
São Paulo - 25 de janeiro e 20 de novembro
Feriado Estadual:
São Paulo – 9 de julho.

Observações FUVEST: TRANSFERÊNCIA PARA A USP/2015 INSCRIÇÕES, PROVAS E AVALIAÇÕES.

Abril/2014

2º quinzena - A partir da 2ª quinzena, consultar cronograma e procedimentos na página da FUVEST, http://fuvest.br

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

Portaria GR-6.407, de 8-11-2013

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1160850, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4425/2009, fica redistribuído da Superintendência de Assistência Social para a Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2013.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 10.1.463.35.5).

Portaria GR-6.408, de 8-11-2013

Dispõe sobre delegação de competência

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e, considerando as atividades inerentes à Superintendência de Gestão Ambiental, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica delegada ao Superintendente de Gestão Ambiental a competência para, observada a legislação vigente, assinar os “Termos de Adesão” a serem firmados com Instituições de Ensino Superior do Brasil e de outros países, relativos à utilização da plataforma virtual denominada “Informação, sensibilização e avaliação da sustentabilidade na Universidade”, nos termos do que consta no Processo USP 12.1.32302.1.4.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-371, de 5-11-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa em Exercício da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/5/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR-4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adna Prado e distribuído junto à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” pela Portaria PRP-57, de 3/8/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Grupo	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132156	SEVERINO MATIAS DE ALENCAR	30/9/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9022.1.5).

MUSEU DE ZOOLOGIA

Portaria MZ-24, de 8-11-2013

Altera a Portaria MZ-14, de 27-9-2013, que disciplina a eleição para composição da lista triplíce de nomes para a escolha do Diretor do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo

O Diretor do Museu de Zoologia, de acordo com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral da USP e no Regimento do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 2º, da Portaria MZ-14, de 27-9-2013, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A eleição terá início às 14 horas, encerrando-se a votação do primeiro escrutínio às 14h30min, permitindo-se o voto a todos os eleitores que no momento do encerramento estiverem no recinto.”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Contrato nº 056/2013

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Superintendência de Assistência Social

Contratada: Revestim Arquitetura, Urbanismo e Comércio de Materiais para Construção Ltda. - ME.

Objeto: Pintura da caixa d’água do Restaurante Central da SAS.

Valor Total: R\$ 38.890,00.

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272

Categoria Econômica: 33903980

Fonte: Tesouro

Processo nº 13.1.748.35.2

Data de Assinatura: 04/11/2013.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE MATERIAIS

Despacho do Reitor, de 7-11-2013

Processos: 2013.1.2031.86.2 – Volume I

Objeto: Serviço Gráfico – Impressão de Livro

Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

Objeto: Serviço gráfico para impressão de livro – solicitado pela Diretoria.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Reitor, de 7-11-2013

Ratificando o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade interessada: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Contratada: Mc Callum Printing Group Inc.
Processo nº 2013.1.01078.22.9.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Despacho do Diretor, de 8-11-2013

Processo nº 2013.1.1665.88.4

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Perkin Elmer Health, Inc.

Valor: US\$ 53.630,00

Ratifico o ato declaratório de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Despacho do Diretor, de 8-11-2013

Processo nº 2013.1.1678.88.9

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Park Systems, Inc.

Valor: US\$ 86.697,71

Ratifico o ato declaratório de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Despacho do Diretor, de 8-11-2013

Processo nº 2013.1.1666.88.0

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de Lorena

Contratada: Milestone s.r.l

Valor: L 31.554,41

Ratifico o ato declaratório de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.